



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Turismo

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SEMTUR-ETP-2026/00005**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar expositores adequados nos estabelecimentos turísticos do Município para a divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, por meio de materiais informativos em formato **A6**. Atualmente, a ausência de suportes padronizados compromete a visibilidade e a adequada apresentação dessas informações ao público visitante.

A aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** atende ao interesse público ao fortalecer a divulgação dos eventos oficiais, ampliar o acesso à informação turística, promover a organização dos pontos de divulgação e contribuir para a valorização da atividade turística local, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade da Administração Pública.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O PAC se encontra em elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá atender integralmente aos seguintes requisitos para a correta entrega e execução do objeto:

- a) Fornecer **100 (cem) expositores de acrílico**, novos, sem uso anterior, compatíveis com o **formato A6 (105 x 148 mm)**;
- b) Os expositores deverão ser confeccionados em **acrílico transparente**, com **espessura mínima de 3 mm**, acabamento polido, sem rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam sua estética ou funcionalidade;
- c) O modelo deverá ser **adequado para uso em balcão ou superfície plana**, garantindo estabilidade e correta visualização do material informativo;

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTUR-ETP-2026-00005A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Turismo**

- d) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo a ser definido pela Administração, em local indicado pela Secretaria requisitante, com **embalagem apropriada** que assegure a integridade dos produtos durante o transporte;
- e) Os expositores deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste estudo e no respectivo termo de referência;
- f) A contratada deverá responsabilizar-se por **eventuais avarias, defeitos ou divergências**, promovendo a substituição dos itens em desacordo, sem ônus adicional à Administração;
- g) Os produtos deverão possuir **garantia mínima contra defeitos de fabricação**, conforme legislação aplicável.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

100 (cem) unidades.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado visando analisar as alternativas disponíveis para a divulgação de materiais informativos em formato A6 nos estabelecimentos turísticos do Município.

Foram consideradas as seguintes alternativas: utilização de suportes improvisados, confecção de expositores em outros materiais (como madeira ou metal) e aquisição de expositores padronizados em acrílico. As soluções improvisadas foram descartadas por apresentarem baixa durabilidade, falta de padronização e inadequada apresentação visual. Já os expositores confeccionados em outros materiais mostraram-se economicamente menos vantajosos, além de demandarem maior custo de produção e manutenção.

A opção pela aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6** revelou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando sua durabilidade, facilidade de limpeza, boa apresentação visual, custo acessível, ampla disponibilidade no mercado e compatibilidade com o uso contínuo em ambientes turísticos. Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficiente ao interesse público, assegurando adequada divulgação dos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, com melhor aproveitamento dos recursos públicos.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado da aquisição R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Turismo**

A solução adotada consiste na aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, destinados à divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo nos estabelecimentos turísticos do Município.

Por se tratar de bem de natureza simples, sem componentes eletrônicos ou partes móveis, **não há necessidade de manutenção preventiva ou corretiva contínua**, tampouco de assistência técnica especializada. Eventuais necessidades restringem-se à limpeza e conservação rotineira, as quais poderão ser realizadas pelos próprios usuários, sem custos adicionais à Administração.

A contratada deverá assegurar a **substituição dos expositores que apresentarem defeitos de fabricação ou avarias decorrentes do transporte**, dentro do período de garantia estabelecido, sem ônus para a Administração.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada **por lote único**, compreendendo a aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, considerando tratar-se de objeto padronizado, homogêneo e de fornecimento simples.

O parcelamento do objeto não se mostra vantajoso, uma vez que a divisão da contratação entre múltiplos fornecedores poderia acarretar **diferenças de qualidade, acabamento e padronização visual**, comprometendo a uniformidade dos expositores que serão disponibilizados nos estabelecimentos turísticos para divulgação dos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo.

Além disso, a contratação por lote único favorece a **economicidade**, a **simplificação da gestão contratual** e a **redução de custos logísticos**, não havendo prejuízo à competitividade, tendo em vista a ampla oferta do produto no mercado.

Dessa forma, justifica-se a contratação por lote único, permitindo que **apenas um fornecedor seja vencedor**, assegurando a padronização, eficiência administrativa e adequada execução do objeto

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Com a contratação para aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, pretende-se alcançar resultados positivos em termos de **economicidade** e de **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros** disponíveis.

A padronização dos expositores possibilitará a utilização contínua e reutilizável do material em diferentes eventos e ações promocionais, reduzindo a necessidade de aquisições recorrentes e evitando gastos com soluções improvisadas. A escolha de produto durável e de baixo custo de manutenção contribui para a racionalização das despesas públicas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Turismo**

Além disso, a disponibilização dos expositores nos estabelecimentos turísticos otimiza o uso dos recursos humanos, uma vez que facilita a organização e reposição dos materiais informativos, reduzindo o tempo despendido pelos servidores com atividades operacionais. Dessa forma, a contratação contribui para maior eficiência administrativa, melhor aplicação dos recursos financeiros e ampliação dos resultados das ações de divulgação promovidas pela Secretaria de Turismo.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Considerando tratar-se de aquisição de bem comum, de fornecimento imediato, sem obrigações futuras ou execução continuada, e em razão do baixo valor da contratação, a formalização contratual será substituída por instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a execução do objeto desta contratação, **não há necessidade de contratações correlatas, interdependentes ou complementares**, tampouco de subcontratação de serviços, obras ou fornecimentos adicionais.

A Secretaria de Turismo será responsável apenas pela **distribuição e disponibilização dos expositores** nos estabelecimentos turísticos do Município, bem como pela inserção e atualização dos materiais informativos a serem divulgados, não sendo exigida a execução de qualquer serviço adicional por parte da empresa fornecedora.

Dessa forma, a contratação limita-se ao fornecimento dos expositores de acrílico, não havendo dependência de outras contratações para o pleno atendimento da necessidade identificada.

## **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A contratação para aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6** apresenta **baixo impacto ambiental**, uma vez que se trata de bem de pequeno porte, sem consumo de energia elétrica, água ou outros recursos naturais durante sua utilização.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados à **produção do material acrílico** e ao **descarte ao final de sua vida útil**. Como medida mitigadora, será priorizada a aquisição de expositores com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

Além disso, sempre que possível, os expositores inutilizados ou danificados deverão ser encaminhados para **reciclagem ou descarte ambientalmente adequado**, observando-se as normas ambientais vigentes e as diretrizes de logística reversa aplicáveis.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Turismo**

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** mostra-se **adequada, necessária e conveniente** para o atendimento da demanda identificada, atendendo de forma eficiente às necessidades da Secretaria de Turismo na divulgação dos eventos institucionais nos estabelecimentos turísticos do Município.

A solução proposta apresenta **viabilidade técnica e econômica**, baixo impacto ambiental e compatibilidade com os recursos disponíveis, além de enquadrar-se no limite legal para contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação revela-se alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, sendo recomendada sua continuidade.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Não há itens não preenchidos no presente estudo técnico.

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Marcelo Castagnetti Filho  
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -  
Henrique Nuncio  
Secretário Municipal

